



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

*Ofício 892*

Ofício nº 924/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 159/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 1566/2025/DLEG** e **Ofício nº 1761/2025/DLEG**.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de Davi,  
Prefeito Municipal.*



**COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 159/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.**

**DE:** SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural    **DATA:** 29/10/2025

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Resposta Legislativa

**Senhor Secretário:**

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Resposta
1567/25	1566/2025	Em resposta , acusamos o recebimento da CI nº 1567/2025, sendo que a solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº. 131433, repassado ao cronograma de serviço da equipe, JÁ FOI EXECUTADO
1738/25	1761/2025	Em resposta , acusamos o recebimento da CI nº 1567/2025, junto a SEINFRA, informamos que já ocorreu uma reunião com as concessionárias e está em execução o mutirão de limpeza, sendo que encaminharemos a solicitação para a equipe responsável.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

  
PAULO WOUTHERES  
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1567/2025/SEGOV

*Protocolo - 13/09/2025, EE*

Uruguaiana, 29 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1566/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 06 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

*Secretário Adjunto de Governo.*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1566 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

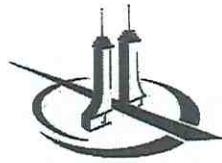
1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.286, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a desobstrução da vala localizada na Rua Telmo Bastos, em frente ao nº 4400, esquina com a Rua Gonçalves Viana.
2. A providência solicitada é necessária para garantir melhores condições de higiene, segurança e mobilidade aos cidadãos que utilizam a via.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1738/2025/SEGOV

Uruguaiana, 23 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho os Ofícios nºs 1752/2025/DLEG, 1754/2025/DLEG, 1757/2025/DLEG, 1759/2025/DLEG, 1760/2025/DLEG, 1765/2025/DLEG, 1766/2025/DLEG, 1767/2025/DLEG, 1768/2025/DLEG e 1777/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde os Vereadores, solicitam providências, conforme anexos.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 30 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

**Odilon Ledezma da Silva,**

*Secretário Adjunto de Governo.*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1167 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.472, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a adoção das seguintes providências:

a) Remoção imediata de fios excedentes e/ou caídos localizados na rua Duque de Caxias, em frente ao nº 1897, conforme o disposto na Lei nº 5.575, de 13 de setembro de 2023, que trata da organização e retirada da fiação aérea excedente ou em desuso no município de Uruguaiana; e

b) Notificação às empresas concessionárias responsáveis, para que realizem a devida regularização da rede de fiação aérea, com o alinhamento e retirada dos fios inutilizados, nos termos da legislação vigente.

2. O presente requerimento decorre de reiteradas manifestações da comunidade, preocupada com a presença de fios soltos e em desuso nas vias públicas, especialmente no endereço mencionado. Essa situação representa risco à segurança de pedestres e motoristas, além de comprometer a estética e organização urbana.

3. Solicita-se que as providências sejam adotadas com a devida celeridade, a fim de prevenir acidentes e promover melhorias no ambiente urbano.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente